

Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, referente a Ordem de Serviço nº 2020/000134, com fundamento no item "d", do parágrafo quarto, da cláusula nona da ARP nº 038/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA -PRO-2019/05182.18//Belém, 03 de fevereiro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 630171**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2021/TJPA** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, referente a Ordem de Serviço nº 2020/00116, com fundamento no item "d", do parágrafo quarto, da cláusula nona da ARP nº 038/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA -PRO-2019/05182.23//Belém, 03 de fevereiro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 630093**

CONTRATADA: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ  
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 251, Bairro Comércio, CEP 66010-000, Belém – Pará.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 29/01/2026  
ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

**Protocolo: 630026**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### À Sua Senhoria a Senhora

**BRUNA SILVA ALMEIDA** - CPF: 786.403.262-15

Assunto: Diligência processual.

Prezada Senhora,

De ordem da Exma. Cons.<sup>a</sup> Substituta Milene Dias da Cunha, relatora do processo nº 511237/2017, que abriga a Pensão em favor dos beneficiários do ex-Servidor Alexandre da Costa Ferreira, Portaria PS nº 1649 de 1º de julho de 2014, solicito a Vossa Senhoria que comprove sua condição de companheira do falecido, anterior à data do óbito, sob pena de indeferimento do registro de pensão parenta ao TCE/PA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação.

Atenciosamente,  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário-Geral

**Protocolo: 629957**

#### PORTARIA Nº 36.837, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2021 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 002085/2021.

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 18-02-2021.

**Protocolo: 630122**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 030/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 3/2017-MPC/PA – Colégio, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Memorando nº 003/2021 – CEAF, de 19/02/2021, formulado pela Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, Coordenadora do CEAF (Protocolo PAE nº 2021/198045),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula: 200258, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de Assessora Administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Art. 2º – Revogam-se os termos da PORTARIA Nº 097/2020/MPC/PA, de 15/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 630170**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 029/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Carlos Augusto Nogueira da Silva, datado de 09/02/2021 (Protocolo PAE nº 2021/156400), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200110, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, para o período de 08/03 a 26/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 629959**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 36.836 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2021 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 001180/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 02-03-2021.

**Protocolo: 630120**

#### PORTARIA Nº 36.838, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2021 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 002085/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 18-02-2021.

**Protocolo: 630123**

#### CONTRATO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 201/2021 (numeração Banpará)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

OBJETO: Estabelecer condições gerais para consignação em folha de pagamento relativo ao pagamento de empréstimo aos servidores públicos.